



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº.: 5.468 /2026.**

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março de 2026.

  
**WELBERTH PORTO DE REZENDE**  
**PREFEITO**

Publicação

DOM

Edição N.º

1.401 - ANO VI

Data

05/03/2026 pag 01

  
SEF. UOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº: 5468/2026

DE: 04/03/2026

| CÓDIGOS                                                    | ESPECIFICAÇÃO | DESPESA | FONTE | VALOR ANULADO | VALOR REFORÇADO |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------|---------------|-----------------|
| PREFEITURA DE MACAÉ                                        |               |         |       |               |                 |
| Sec Executiva de Serviços Públicos                         |               |         |       |               |                 |
| 58.03.15.452.0074.2.129 MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS |               |         |       |               |                 |
| 3.3.90.00.00.00.00                                         |               |         | 500   | 400.000,00    |                 |
| Total Anulado da Unidade Gestora: 400.000,00               |               |         |       |               |                 |

TOTAL ANULADO: 400.000,00

|                                                             |  |  |     |  |            |
|-------------------------------------------------------------|--|--|-----|--|------------|
| PREFEITURA DE MACAÉ                                         |  |  |     |  |            |
| Secretaria Municipal de Agroecologia                        |  |  |     |  |            |
| 54.01.20.606.0039.1.108 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS |  |  |     |  |            |
| 3.3.50.00.00.00.00                                          |  |  | 500 |  | 400.000,00 |
| Total Reforçado da Unidade Gestora: 400.000,00              |  |  |     |  |            |

TOTAL REFORÇADO: 400.000,00

RESUMO DAS FONTES

| FONTE  | Valor Anulado | Valor Reforçado |
|--------|---------------|-----------------|
| 500    | 400.000,00    | 400.000,00      |
| TOTAL: | 400.000,00    | 400.000,00      |